

Memorando 13- 6.382/2024

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 06/01/2025 às 10:22:03

5º Termo de Aditamento do Contrato nº 4/2021, para assinatura

—
Eliziane Luiza Sangaleti
Auxiliar Administrativo

Anexos:

5_Termo_de_Aditamento_004_2021_F_H_KURPEL_E_CIA_LTDA.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Ana Kelle Malaguti	06/01/2025 14:02:07	1Doc	ANA KELLE MALAGUTI CPF 074.XXX.XXX-48
Álvaro Dênis Ceni Scolaro...	07/01/2025 11:12:07	ICP-Brasil	ALVARO DENIS CENI SCOLARO CPF 009.XXX.XXX-40
Jovani Martins	08/01/2025 10:40:25	1Doc	JOVANI MARTINS CPF 675.XXX.XXX-34

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **7254-0BA4-4E16-AAD1**



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

5º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 4/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA F. H. KURPEL E CIA LTDA.

Memorando Eletrônico nº 6.382/2024.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Álvaro Denis Ceni Scolaro, portador do CPF nº 009.378.889-40 e do RG nº 8.124.995-4 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado **CONTRATANTE**; e a empresa **F. H. KURPEL E CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Voluntários da Pátria, 3930, Centro, no município de Chopinzinho – PR, telefone (46) 3242-1567, e-mail: idealambiental@outlook.com, inscrita no CNPJ sob nº 10.904.687/0001-43, neste ato representada pelo Senhor Kennithy Kurpel, Procurador, CPF nº 056.825.269-10, RG nº 9.264.460-0, ora denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **CONTRATANTE** expediu Processo Licitatório nº 220/2020, na modalidade Tomada de Preços – Edital nº 25/2020, vinculado ao Contrato nº 4/2021, celebrado em 28 de janeiro de 2021, objetivando a Contratação de Empresa Especializada em Serviços Técnicos para Promover Regularização Fundiária – REURB.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela dilação do prazo de execução e vigência do Contrato nº 4/2021, conforme segue:

DOS PRAZOS – Dilatar o prazo de execução e vigência contratual, sendo o novo prazo de execução 31/12/2025 e a vigência até 31/01/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DO ADITIVO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será alterado em virtude da solicitação e justificativa da Gestão e Fiscalização do Contrato e da empresa F. H. Kurpel e Cia Ltda, as quais solicitam a dilação do prazo de execução e vigência contratual, por previsão através da Cláusula Terceira do Contrato nº 4/2021, com fundamento legal no Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente, na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 02 de janeiro de 2025.

Município de Chopinzinho
Álvaro Denis Ceni Scolaro – Prefeito
Contratante





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

KENNITHY

KURPEL:05682526910

F. H. Kurpel e Cia Ltda
Kennithy Kurpel – Procurador
Contratada

Assinado de forma digital por

KENNITHY KURPEL:05682526910

Dados: 2025.01.06 09:06:40 -03'00'

Jovani Martins
Gestor do Contrato

Kamila Villwock Harnisch
Fiscal do Contrato

Ana Kelle Malaguti
Fiscal substituta

Gislaine Tania Galeazzi
Fiscal Área Social

Testemunhas:

Nome:

Nome:

Assinado por 4 pessoas: KENNITHY KURPEL, ANA KELLE MALAGUTI, ALVARO DENIS CENI SCOLARO e JOVANI MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7254-0BA4-4E16-AAD1> e informe o código 7254-0BA4-4E16-AAD1





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 4/2021. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: F. H. Kurpel e Cia Ltda. CNPJ: 10.904.687/0001-43. Objeto: Prorrogação do prazo de execução e vigência contratual. Novo Prazo de Execução: 31/12/2025. Novo Prazo de Vigência: 31/01/2026. Origem: Tomada de Preços nº 25/2020. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 02/01/2025. Assinam: Álvaro Denis Ceni Scolaro, pelo Município e Kennithy Kurpel, pela empresa.

Assinado por 4 pessoas: KENNITHY KURPEL, ANA KELLE MALAGUTI, ALVARO DENIS CENI SCOLARO e JOVANI MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7254-0BA4-4E16-AAD1> e informe o código 7254-0BA4-4E16-AAD1





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7254-0BA4-4E16-AAD1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ KENNITHY KURPEL (CPF 056.XXX.XXX-10) em 06/01/2025 09:06:40 (GMT-03:00)
Emitido por: AC REDE IDEIA RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ ANA KELLE MALAGUTI (CPF 074.XXX.XXX-48) em 06/01/2025 14:02:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALVARO DENIS CENI SCOLARO (CPF 009.XXX.XXX-40) em 07/01/2025 11:11:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CERTIFICA MINAS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ JOVANI MARTINS (CPF 675.XXX.XXX-34) em 08/01/2025 10:40:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7254-0BA4-4E16-AAD1>

Memorando 14- 6.382/2024

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 06/01/2025 às 10:23:27

Em anexo:

- Publicação do Extrato do Termo Aditivo

—

Eliziane Luiza Sangaleti

Auxiliar Administrativo

Anexos:

5_Termo_de_Aditamento_004_2021_F_H_KURPEL_E_CIA_LTDA_AMP.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
5º TERMO DE ADITAMENTO 004-2021 - F H KURPEL E CIA LTDA

Espécie: Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 4/2021.
Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: F.
H. Kurpel e Cia Ltda. CNPJ: 10.904.687/0001-43. Objeto:
Prorrogação do prazo de execução e vigência contratual. Novo
Prazo de Execução: 31/12/2025. Novo Prazo de Vigência:
31/01/2026. Origem: Tomada de Preços nº 25/2020.
Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Data
da assinatura: 02/01/2025. Assinam: Álvaro Denis Ceni
Scolaro, pelo Município e Kennithy Kurpel, pela empresa.

Publicado por:
Eliziane Luiza Sangaleti
Código Identificador:09926621

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 03/01/2025. Edição 3186
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Memorando 15- 6.382/2024

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 09/01/2025 às 09:11:48

Em anexo:

- Portaria de Férias da Sra. Kamila Villwock Harnisch, justificando assim, a falta de assinatura no despacho 13; e
- Informo que a Sra. Gislaine Tania Galeazzi está em banco de horas e entrará em férias no dia 13/01/2025, como Portaria em anexo, justificando assim, a falta de assinatura no despacho 13 deste memorando.

—
Eliziane Luiza Sangaleti
Auxiliar Administrativo

Anexos:

Ferias_Gislaine.pdf

Ferias_Kamila.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E SEGURANÇA DO TRABALHO
PORTARIA - 1522-2024 - FÉRIAS GISLAINE GALEAZZI

PORTARIA Nº 1.522/2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico n.º 5.060/2024 da Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Família;

CONSIDERANDO que a servidora Gislaine Tânia Galeazzi teve afastamento de seu cargo de origem para exercer cargo político;

CONSIDERANDO que a servidora Gislaine Tania Galeazzi teve afastamento de cargo de origem para exercer cargo em comissão;

CONSIDERANDO que em razão disso, teve seus períodos de férias interrompidos;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganizar os períodos de férias da servidora e para que a mesma possa usufruir dos benefícios que lhe são de direito;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias à servidora Gislaine Tania Galeazzi, referente aos períodos aquisitivos e períodos de fruição, conforme quadro abaixo:

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FRUIÇÃO DAS FÉRIAS
16/11/2020 a 15/11/2021	13 a 30 de janeiro de 2025
01/01 a 31/05/2023	03 a 12 de fevereiro de 2025
16/11/2023 a 15/11/2024	17 a 26 de fevereiro de 2025
16/11/2023 a 15/11/2024	10 a 29 de março de 2025

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Secretário de Administração

JENNIFER NUNES DE ALMEIDA
Secretária de Assistência Social, Mulher e Família

Publicado por:
Rosileia Cossa
Código Identificador:E69965FF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/12/2024. Edição 3183
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E SEGURANÇA DO TRABALHO
PORTARIA - 1424-2024 - FÉRIAS KAMILA WILLWOCK HARNISH

PORTARIA Nº 1.424/2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Memorando n.º 5.788/2024, Secretaria de Administração/ Divisão de Planejamento e Projetos;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 15 (quinze) dias à servidora Kamila Villwock Harnisch, matrícula funcional nº 2352-3, ocupante do cargo de Arquiteto, referente ao período aquisitivo de 01 de abril de 2023 a 31 de março de 2024, a ser usufruída em 02 a 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO,
PR, 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Secretário de Administração

Publicado por:
Rosileia Cossa
Código Identificador:DAA3316B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/12/2024. Edição 3169
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>